



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na rua Silvia, na altura do número 1766, bairro Oswaldo Cruz.

A presente medida se faz necessária, visto que no local trafegam inúmeros veículos que, devido à curvatura da rua, não conseguem visualizar com antecedência a faixa de pedestres em frente à EMI Matheus Constantino. Sendo assim, o local, como está, oferece riscos de acidentes envolvendo as crianças que ali estudam, bem como os pedestres que transitam pelo local.

Desse modo, acredita-se que a instalação de uma lombada ou lombofaixa amenizaria os riscos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, conto com o atendimento desta proposição, pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 30 de julho de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA